



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Gestor de Aquisições, Alimentação e Convênios - IDEP-GAAC

AVISO

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional IDEP/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e do Decreto de 13.06.2019, publicado no Doe nº 108 de 13.06.2019, torna público, que no Processo Administrativo 0048.001862/2025-70 que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços para consultoria especializada para elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, para atender as necessidades deste Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO, no âmbito do estado do Rondônia. A contratação visa estruturar uma política de gestão de pessoas moderna, eficiente e alinhada às necessidades institucionais, contemplando diagnóstico organizacional, mapeamento de cargos e competências, definição de critérios de desenvolvimento na carreira, modelagem remuneratória, análise de impactos financeiros e elaboração de minuta normativa para implantação do PCCR, garantindo segurança técnica, jurídica e sustentabilidade administrati, conforme especificação, conforme Proposta (0067104085) acostado ao feito, a licitação foi considerada **INEXIGÍVEL**, segundo os termos do artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de R\$ 178.580,00 (cento e setenta e oito mil quinhentos e oitenta reais) em favor da empresa PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA, sob o CNPJ: 10.483.942/0001-21, com base no artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/21, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do **caput** deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

Cristine Senger

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças
IDEP-DAFIP

Adir Josefa de Oliveira
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da
Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 178.580,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta),, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/21.

Adir Josefa de Oliveira
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da
Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINE SENGER, Diretor(a)**, em 12/12/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 12/12/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0067374356** e o código CRC **B437E578**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0048.001862/2025-70

SEI nº 0067374356